



ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL

Dia 5 de abril - Terça-feira
Votação de 00h até às 23h59

Para votarem os trabalhadores precisam acessar o link abaixo
<https://assembleia.grtsdigital.com.br/acordocoletivodetrabalho/login>

Os trabalhadores podem acessar também através do site www.stiemnfopa.com.br que redireciona para o link que dá acesso à plataforma de votação on line

Deliberação dos trabalhadores sobre proposta negociada entre o STIEMNFOPA e a Alcoa para Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024 e Acordo de Turno Ininterrupto de Revezamento 2022/2024

Como todos podem ver, os trabalhadores terão 24 horas para acessarem a plataforma e votarem a proposta de acordos. A votação está sendo conduzida de forma virtual, em cumprimento às regras de segurança contra a Covid, que ainda não permite reuniões presenciais.

Logo que acessar a “Plataforma”, o trabalhadores devem preencher os seguintes campos: Empresa onde trabalha;

Nome completo; Data de nascimento; CPF ou RG; e Número de matrícula na empresa.

Em seguida, são apresentadas duas propostas, o “Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024” e renovação do “Acordo de Turno Ininterrupto de Revezamento”, para deliberação através do voto.

ATENÇÃO:

O acesso à plataforma através do link será possível apenas à 0 hora deste dia 5 de abril.

PROPOSTA PARA O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

CLÁUSULAS ECONÔMICAS

- Reajuste salarial de 10,16% (100% da variação acumulada do INPC) para trabalhadores que recebem salários mensais até R\$ 6.999,99, aplicado sobre o salário-base de dezembro de 2021;
- Reajuste fixo de R\$ 711,20 para trabalhadores que recebem salários mensais superiores R\$ 7.000,00, também aplicado sobre o salário-base de dezembro de 2021;
- Piso salarial: R\$ 1.488,05.

CLÁUSULAS SOCIAIS

- Renovação do Acordo de Turno Ininterrupto pelo período 2 anos, a contar da data da assinatura;
- Renovação do benefício alimentação por 2 anos (2022 e 2023), como quitação do acordo de turno ininterrupto, exceto em relação à eventuais verbas trabalhistas em 2022 através de dois pagamentos anuais sendo cada parcela de R\$1.600,00. Para 2023 o valor será discutido a partir da data base de janeiro de 2023, através das negociações;
- Renovação do Acordo Coletivo do Trabalho por 2 anos, a contar da data de assinatura;
- Manutenção das demais cláusulas sociais do acordo coletivo de trabalho anterior: Piso salarial; Adiantamento Salarial; Horas Extras; Programa de formação e aperfeiçoamento de profissional; Adicional Noturno; Complementação de salários; Plano de Benefício; Compensação Dias Pontes; Sistema alternativo do controle de jornada; Tolerância na entrada e saída dos empregados; Jornada e Trabalho; Acesso sindical ao quadro de aviso da empresa;
- Cota Custeio da negociação coletiva: ao aprovar em plataforma online expressamente, tacitamente e com seu usuário e senha únicos de acesso, desconto de 5% sobre o salário nominal do mês de abril de 2022, limitado a R\$ 190,00 para todos os trabalhadores associados ou não ao sindicato.

PROPOSTA ACORDO COLETIVO DE TURNO ININTERRUPTO

- Escala de horário de trabalho de turno ininterrupto de revezamento será composta por 4 turmas, com a jornada diária de 12 horas, com efetivo trabalho de 10h45min e 1h 15min de intervalo para descanso e refeição. A jornada média mensal será de 156,75, garantindo o pagamento de 220 horas mensais de acordo com legislação vigente.
- A escala de trabalho será de 2 dias diurnos, 2 dias noturno e 4 dias de folga (2x2x4). O horário Diurno será das 7h às 19h, com 1h15min de intervalo para descanso e refeição. O Noturno será das 19h às 7h, com 1h 15min de intervalo para descanso e refeição e 4 dias de folgas.
- Serão constituídas 4 Turmas, que atuarão, de forma alternada e ininterrupta, divididas em 02 grupos de 2 turmas, de modo que, enquanto 2 turmas estiverem trabalhando nas escalas Diurna e Noturnas, as outras 2 estarão de folga.